

EDITAL Nº015/2024

Termo de Fomento 944456/2023

MODALIDADE: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO-RJ

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/05/2024 à 24/05/2024

PERÍODO DE ANÁLISE: 27/05/2024 à 28/05/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 29/05/2024

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 30/05/2024 à 31/05/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 01/06/2024

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@institutotaiwan.com.br

1. PREÂMBULO

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 008/2023 - modalidade: menor valor global, do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será regida pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. DO OBJETO

O presente edital de contratação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Divulgação, dos núcleos do projeto VIDA EM MOVIMENTO-RJ, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **944456/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1 Material Para Divulgação:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os materiais, com arte e logomarca, devem ser enviados previamente para aprovação do INSTITUTO TAIWAN junto ao Ministério dos Esportes.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do presente edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi

- 6.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.
- 6.5 A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica ou não do representante.
- 6.6 O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

7. Da Habilitação.

- 7.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;
- 7.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 7.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;
- 7.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 7.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;
- 7.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 7.8 Prova de regularidade relativa à Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 7.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;
- 7.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da União.
- 7.12 Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual. ANEXO I;
- 7.13 Declaração de que não emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos conforme previsão legal. ANEXO II.

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

N	Descrição do Item	Qtd.
1	Folderes 15x21 papel couche 100g	28.000
2	Cartazes A3 papel couche 150g	280
3	Banners 1x0,80 lona brilho 280g com bastão e cordão	140
4	Placa 4x1 - Lona Brilho 280G Modulada em PVC Adesivo- Brilho e Acabamento Aplicado em PS3MM	28
5	Lona Brilho 280G Adesivo- Brilho e Acabamento Aplicado em ilhós 2,97x2,97	28

8.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **944456/2023**.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

9.2 As propostas de preço ANEXO III deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: contato@institutotaiwan.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/n° – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

9.3 As propostas recebidas até o dia 24 de maio de 2024 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 29 de maio de 2024 através de e-mail e publicação no

site da entidade na internet, <http://institutotaiwan.com.br/>. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (30/05/2024 à 31/05/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 01/06/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

9.4 As propostas serão avaliadas pelo Menor Valor Global onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9.5 No critério de desempate será verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

10. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Natureza de despesa 33913999 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Folderes 15x21 papel couche 100g	28.000	R\$ 0,44	R\$ 12.320,00
2	Cartazes A3 papel couche 150g	280	R\$ 3,17	R\$ 887,60
3	Banners 1x0,80 lona brilho 280g com bastão e cordão	140	R\$ 232,00	R\$ 32.480,00
4	Placa 4x1 - Lona Brilho 280G Modulada em PVC Adesivo- Brilho e Acabamento Aplicado em PS3MM	28	R\$ 1.218,65	R\$ 34.122,20
5	Lona Brilho 280G Adesivo- Brilho e Acabamento Aplicado em ilhós 2,97x2,97	28	R\$ 437,23	R\$ 12.242,44
Total				R\$ 92.052,24

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Hugo de Oliveira Godói
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godói

10.1 - Os valores unitários da propostas não podem ultrapassar o valor deste edital

10.2 - Os valores propostos devem incluir o frete do material

11. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

Itaperuna/RJ, 09 de maio de 2024.



Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan



ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrito no CNPJ nº, endereço:
(completo)....., email:, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, na forma da lei, está
sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa
impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrito no CNPJ nº, endereço:
(completo)....., email:, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no
inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento
do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Data xxx, de xxxxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA

(NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço: **(completo** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), email:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
.....e do CPF nº, apresenta a seguinte proposta comercial
ao edital nº 015/2024.

N	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor total (R\$)
1	Folderes 15x21 papel couche 100g	28.000		
2	Cartazes A3 papel couche 150g	280		
3	Banners 1x0,80 lona brilho 280g com bastão e cordão	140		
4	Placa 4x1 - Lona Brilho 280G Modulada em PVC Adesivo- Brilho e Acabamento Aplicado em PS3MM	28		
5	Lona Brilho 280G Adesivo- Brilho e Acabamento Aplicado em ilhós 2,97x2,97	28		
Total				

Data xxx, de xxxxxx de xxxx

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019